



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**LEI Nº 10.041, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025**

Denomina Antônio Luiz de Almeida a atual rua 5 no loteamento Jardins de Barcelona.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo Ney de Castro Júnior, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da legislação pertinente, fica denominada Antônio Luiz de Almeida a atual rua 5, com início e término na rua Jamil Mamud, no loteamento Jardins de Barcelona.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 9 de outubro de 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal